

do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia, conforme o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e o despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, área científica de Engenharia de Electrónica e Telecomunicações e de Computadores.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-062 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — O candidato deverá fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datados e assinados;
- i) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — O currículo deverá evidenciar as competências pedagógicas e científicas dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.3 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — A ordenação dos candidatos terá por base a apreciação curricular dos seguintes aspectos:

- Habilitações académicas e formação complementar — graus académicos, pós-graduação e acções de formação frequentadas;
- Actividade docente — experiência docente no ensino superior, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais, seminários, orientação de projectos e estágios e trabalhos didácticos;
- Actividade científica — participação em actividades científicas e em projectos de I&D, nível de responsabilidade, publicações, comunicações e participação em congressos e em reuniões científicas;
- Actividade profissional de engenharia — participação em projectos, nível de responsabilidade, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

8 — Serão especialmente valorizados os itens anteriormente referidos e considerados adequados à área para que o concurso é aberto. No que diz respeito às actividades referidas, essa apreciação terá em

conta o trabalho desenvolvido e sua qualidade e duração das actividades e actualidade das mesmas.

9 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira, professora-coordenadora com agregação do quadro do Instituto Superior de Engenharia.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Eduardo Menezes Ribeiro, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia.
Mestre Fernando Manuel Gomes de Sousa, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia.

Vogal suplente — Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia.

22 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso n.º 5121/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 14 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, área de secretariado de apoio à gestão e docência, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, aprovado pela Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

2 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares acima mencionados e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos lugares a prover assegurar o secretariado das reuniões dos órgãos de gestão da Escola, preparar para expedição, pelos serviços administrativos, toda a correspondência originada nos referidos órgãos e departamentos de enfermagem e colaborar em trabalhos de pesquisa documental e tratamento de texto.

7 — Local de trabalho — nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, em Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ser técnico profissional de 2.ª classe.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular — onde se avaliarão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — onde se avaliarão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Formação profissional complementar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
- Classificações de serviço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e f) do n.º 13.2 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no placard da Escola.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Natércia Maria da Silva Godinho, técnica superior assessora principal de biblioteca e documentação.

Vogais efectivos:

- Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria do Céu Faustino Lourenço Pereira Vieira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Maria Isabel Velasco, secretária equiparada a director de serviços.
- Maria Teresa de Matos Gonçalves de Sousa, assistente administrativa especialista.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

27 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 10 991/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Inês Peixoto Braga — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de aceitação.

27 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 10 992/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu de 21 de Abril de 2005:

Ester Olívia Saraiva de Araújo Lopes — rescindido, por mútuo acordo, o contrato individual de trabalho sem termo, a partir de 21 de Abril de 2005, com a categoria de auxiliar técnica.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

Anúncio n.º 74/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a seguinte lista das adjudicações efectuadas pela Águas do Minho e Lima, S. A., durante o ano de 2004:

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Minho/1.º grupo de obras, parte 2 — ETAR de Melgaço, Monção, Paredes de Coura e Valença.	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./Casais, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	6 444 067,82
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Minho/2.º grupo de obras, parte 2 — ETAR de Campos e Remoães.	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./Casais, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	2 630 360,68
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima/3.º grupo de obras, parte 1 — sistemas de intercepção e elevação.	Concurso público . . .	Camilo de Sousa Mota & Filhos, S. A.	1 699 950
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 1 — sistema adutor, condutas adutoras entre o Ázere e o reservatório de Aboim (lote A).	Concurso público . . .	OBRECOL, Obras e Construções, S. A.	1 605 359,01
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 1 — sistema adutor, condutas adutoras entre Cavada e o reservatório de Outeiro (lote B — opção B).	Concurso público . . .	OBRECOL, Obras e Construções, S. A.	2 238 116,47
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 2 — reservatórios de Aboim, Couto, Neiva Monte e Faro Anha (lote A).	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	1 840 573,72